

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

AVISO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

RESULTADO DE PROPOSTAS
Processo de Dispensa: Nº 017/2024
Processo Administrativo: Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS/BA, por intermédio do seu Agente de Contratações JUSSY AURELIO ANTUNES NUNES, vem comunicar que a empresa **COMESORTE LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **39.376.897/0001-98**, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, 105 – Alegrete – Santo Estevão - BA, apresentou proposta de preços de menor valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMENEJAMENTOS DE EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS – BAHIA**, compreendendo o valor total de R\$ 58.815,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e quinze reais).

Cristópolis, Ba, 06 de Maio de 2024

JUSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa: Nº 017/2024
Processo Administrativo: Nº 029/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMENEJAMENTOS DE EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS – BAHIA

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

2.1. A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, é fundamental para garantir o funcionamento adequado e contínuo dos equipamentos odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde de Cristópolis. Esses equipamentos desempenham um papel essencial na prestação de cuidados de saúde bucal à população, contribuindo significativamente para a promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos.

A manutenção preventiva é necessária para identificar e corrigir eventuais falhas ou desgastes nos equipamentos antes que causem interrupções no atendimento ou comprometam a qualidade dos serviços prestados. Além disso, ela ajuda a prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzindo a necessidade de reparos corretivos mais onerosos no futuro. Por outro lado, a manutenção corretiva é indispensável para solucionar problemas imprevistos e garantir que os equipamentos voltem a operar adequadamente o mais rápido possível, minimizando assim o impacto nas atividades das unidades de saúde.

A contratação de uma empresa especializada para realizar esses serviços oferece diversas vantagens, como expertise técnica, acesso a peças e acessórios originais, agilidade na execução dos trabalhos e garantia de qualidade nos serviços prestados. Além disso, ao optar por fornecedores com experiência comprovada em manutenção de equipamentos odontológicos, a



administração pública assegura a conformidade com as normas e regulamentações pertinentes, bem como a segurança dos pacientes e profissionais de saúde que utilizam esses equipamentos diariamente.

Portanto, a contratação de serviços de manutenção especializada é essencial para garantir a operacionalidade, segurança e eficácia dos equipamentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde de Cristópolis, assegurando assim a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à comunidade local.

A prestação de serviço é destinada a: Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A definição do quantitativo foi com base: A qualidade e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados no Departamento de Saúde Bucal são imprescindíveis para o correto andamento das atividades desenvolvidas por este. Com esta preocupação, e considerando a grande demanda de atendimentos realizados, torna-se necessário que estes equipamentos sejam periodicamente revisados e reparados com o máximo de rapidez quando houver necessidade, por este motivo é imprescindível que o Departamento de Saúde Bucal seja suprido por um serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva dispendo da mão de obra especializada necessária, ferramentas e peças para a realização dos serviços.

Para fins de estimativa da quantidade a ser contratada, levou-se em consideração com base as especificações técnicas foram estabelecidas com base no relatório técnico emitido pela cirurgia dentista que atua na equipe de saúde bucal deste município, em anexo a este documento. Portanto, foi levantado um quantitativo estimado prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos de acordo com o quadro abaixo, devido à demanda por serviços odontológicos desde município.

Convém esclarecer que para fins de estimativa de custo levou-se em consideração o preço praticado ao consumidor do Estado do Bahia, de acordo com média praticada fornecida pelo município de Cristópolis, por meio do levantamento de preços e de Margens de Comercialização e no Banco de Preço; no qual as atividades e CNAE é pertinente com o objeto. Cabe frisar que seguimos os parâmetros exigidos, ao qual requer a proposta mais vantajosa para a administração, conforme anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

2.3. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A empresa **COMESORTE LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **39.376.897/0001-98**, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, 105 – Alegrete – Santo Estevão - BA, tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Nos termos de sua proposta, verifica-se que a empresa **COMESORTE LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **39.376.897/0001-98**, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, 105 – Alegrete – Santo Estevão – BA, supracitada oferece preço compatível com a realidade de mercado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 0208001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE – REC. PROPRIOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Ratifico, nos termos da justificativa acima, e autorizo a contratação da empresa **COMESORTE LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **39.376.897/0001-98**, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, 105 – Alegrete – Santo Estevão – BA, Valor Global da Contratação: R\$ 58.815,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e quinze reais).



Cristópolis-Ba, 06 de Maio de 2024.

Gilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 030/2024
Processo de Dispensa: Nº 017/2024
Processo Administrativo: Nº 029/2024

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, inscrita sob CNPJ/CPF nº **13.655.089/0001-76**, estabelecida na Avenida Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis-Ba, CEP: 47.950-000.

CONTRATADO:

A empresa **COMESORTE LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **39.376.897/0001-98**, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, 105 – Alegrete – Santo Estevão – BA, Valor Global da Contratação: R\$ 58.815,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e quinze reais), tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTOS DE EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS – BAHIA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 0208001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE – REC. PROPRIOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO:

Valor Global da Contratação: R\$ 58.815,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e quinze reais),

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

prazo de vigência do contrato é **06/05/2024** até **31/12/2024**.

Cristópolis-Ba, 06 de Maio de 2024.

Gilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

RESULTADO DE PROPOSTAS
Processo de Dispensa: Nº 020/2024
Processo Administrativo: Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS/BA, por intermédio do seu Agente de Contratações JUSSY AURELIO ANTUNES NUNES, vem comunicar que a empresa **MUNDIAL PLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **08.917.344/0001-71**, com sede na Rua Aurelio Jose Marques, 100 – sala 10 – Centro – Irecê - BA, apresentou proposta de preços de menor valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - BAHIA**, compreendendo o valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Cristópolis, Ba, 06 de Maio de 2024

JUSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa: Nº 020/2024
Processo Administrativo: Nº 036/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

2.1. Diante das inúmeras obras de engenharia que vêm sendo realizadas no município, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação de placas para inauguração dessas obras. Essas placas de inauguração servem como um símbolo importante de reconhecimento, avaliando os critérios de credibilidade transparência, orgulho, bem como prestação de contas, proporcionando benefícios tanto para os responsáveis pela obra quanto para a comunidade local. As placas de inauguração são muitas vezes o primeiro ponto de contato visual que o público terá com a obra inaugurada. Portanto, é crucial que sejam fabricadas com precisão e atenção aos detalhes para transmitir uma imagem positiva e profissional. Em resumo, a contratação de uma empresa especializada na fabricação de placas para a inauguração de obras é essencial para garantir a qualidade, durabilidade, estética e conformidade normativa do produto final, além de proporcionar um serviço eficiente e personalizado para atender às necessidades específicas do cliente.

2.2. A quantidade de placas listadas na tabela localizada no item "7", foi baseada no número de obras que o município de Cristópolis está realizando. Além disso, é necessário citar que algumas obras serão realizadas futuramente pela administração, fazendo com o que exista no estoque o número suficiente de placas para atender demandas futuras. Da mesma forma, a quantidade de placas inaugurais também pode ser determinada pelas realizações de obras de curto prazo.

2.3. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:



A empresa **MUNDIAL PLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **08.917.344/0001-71**, com sede na Rua Aurelio Jose Marques , 100 – sala 10 – Centro – IRECE - BA, tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Nos termos de sua proposta, verifica-se que a empresa **MUNDIAL PLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **08.917.344/0001-71**, com sede na Rua Aurelio Jose Marques , 100 – sala 10 – Centro – Irece - BA supracitada oferece preço compatível com a realidade de mercado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações da Administração.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

UNIDADE: 02.10.000 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – Desenvolvimento dos Serviços Públicos Municipais.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 – Desenvolvimento das Ações do FEP (ROYALTES/CFM).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Ratifico, nos termos da justificativa acima, e autorizo a contratação da empresa **MUNDIAL PLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **08.917.344/0001-71**, com sede na Rua Aurelio Jose Marques , 100 – sala 10 – Centro – Irece - BA, Valor Global da Contratação: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Cristópolis-Ba, 06 de Maio de 2024.

Gilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 031/2024

Processo de Dispensa: N.º 020/2024

Processo Administrativo: N.º 036/2024

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, inscrita sob CNPJ/CPF nº **13.655.089/0001-76**, estabelecida na Avenida Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis-Ba, CEP: 47.950-000.

CONTRATADO:

A empresa **MUNDIAL PLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **08.917.344/0001-71**, com sede na Rua Aurelio Jose Marques , 100 – sala 10 – Centro – Irece - BA, Valor Global da Contratação: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.



OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Desenvolvimento das Ações da Administração.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

UNIDADE: 02.10.000 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – Desenvolvimento dos Serviços Públicos Municipais.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 – Desenvolvimento das Ações do FEP (ROYALTES/CFM).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO CONTRATO:

Valor Global da Contratação: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

prazo de vigência do contrato é **06/05/2024** até **31/12/2024**.

Cristópolis-Ba, 06 de Maio de 2024.

Gilson Nascimento de Souza
Prefeito Municipal